



GOVERNO MUNICIPAL - CIDADE DE ITAPORANGA

LEI Nº 2.306 DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre alterações na Lei n.º 2.203 de 27 de setembro de 2013 (Plano Plurianual 2014/2017) e na Lei n.º 2.302 de 23 de junho de 2016 (Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017) e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS DO NUTE RODRIGUES, Prefeito Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Ficam revogadas as disposições contidas nos anexos da Lei n.º 2.203 de 27 de setembro de 2013 (Plano Plurianual), abaixo especificados:

I - Anexo II – Planejamento Orçamentário – PPA – Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos – Planej. 2014;

II – Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - Planej. 2014;

Art. 2º. Os programas e suas respectivas metas executadas no exercício anterior e a serem alcançadas no exercício seguinte, estão dispostas nos anexos abaixo especificados, integrantes desta Lei:

I - Anexo III – Relação de Programas;

II - Anexo IV – Programas, Metas e Ações.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições contidas nos anexos da Lei n.º 2.302 de 23 de junho de 2016 (Diretrizes Orçamentárias), abaixo especificados:

I - Anexo II – Prioridades e Indicadores por Programas;

II - Anexo II A – Programas, Metas e Ações.



GOVERNO MUNICIPAL - CIDADE DE **ITAPORANGA**

Art. 4º. Os programas e suas respectivas metas executadas no exercício anterior e a serem alcançadas no exercício seguinte, estão dispostas nos anexos abaixo especificados, integrantes desta Lei:

I - Anexo II – Prioridades e Indicadores por Programas;

II - Anexo II A – Programas, Metas e Ações.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaporanga (SP), 18 de agosto de 2016.

JOSÉ CARLOS DO NUTE RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
Governo Municipal – Cidade de Itaporanga
Cidade Solidária

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

DAVID TADEU RODRIGUES
Secretário Municipal da Administração e Planejamento